



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 94 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, §§ 1º e 2º c/c artigo 29, inciso IV da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 540/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolado nesta Administração sob n.º 1647/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 02 de janeiro de 2024, a agente pública municipal MARCIANE PAVLAK DE LARA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 6151, para exercer 40 (quarenta) horas semanais na função de Direção junto à Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, até 31 de dezembro de 2025.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 29, inciso IV, Anexo IV, com valor correspondente a FGD4 da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurado ao empregado público ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 19 de dezembro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal